



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E A EMPRESA INGA DIGITAL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, Paço Municipal Prof. Hiro Vieira, em Mandaguáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.643.443/0001-25, neste ato representada por seu Presidente Vereador Marcio Aquaroni Navachi, CPF nº 973.355.339-53, adiante denominada CONTRATANTE e a empresa INGÁ DIGITAL LTDA., com sede na Avenida Cerro Azul, 864-A, Sala 03 – Zona 02 CEP 87010-000, em Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.376.039/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Paulo César Cardoso, CPF nº 847.146.119-68, denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, datado de 12 de março de 2018 com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018 prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de março de 2019 a 12 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Fica corrigido o valor mensal contratado, conforme os índices estabelecidos pelo Governo Federal para R\$ 989,57 (novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguáçu PR, 11 de março de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
CONTRATANTE


INGÁ DIGITAL LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:



PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Jornal do Norte do Paraná
NA EDIÇÃO Nº 13752 PG. 03
EM 13 DE Março DE 2019